Assembleia de Freguesia de Liceia

Edital

2/2025

Manuel da Silva Rama Madaleno, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Liceia, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto no artigo 11º e da alínea b) do artigo 14º ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro convocar o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma Sessão Ordinária a realizar no **próximo dia 29 de dezembro de 2025, pelas 21:00 horas**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Liceia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Tomada de Posse

Ponto dois – Período antes da ordem do dia.

Ponto três – Comunicação do Presidente da Junta, relativamente aos trabalhos e diligências efetuadas e em curso.

Ponto quatro – Aprovar o Regimento da Assembleia de Freguesia

Ponto cinco - Deliberação, sob proposta do executivo a minuta de contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Montemor-o-Velho a Junta de Freguesia de Liceia, *conforme determina a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto seis – Deliberar, sob proposta do executivo, a proposta de orçamento da receita e despesa e o plano de investimento para o ano financeiro de 2026, conforme a alínea a) do nº 1 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação dada pela lei 66/2020 de 04 de novembro.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos desta freguesia.

Liceia, 20 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia

Manuel da Silva Rama Madaleno